Dossiê da emenda Pix 202519830003

Plano de ação 09032025-080803 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Maria do Rosário
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUAIBA (RS)
Município / IBGE	Guaíba / 4309308
População (IBGE)	95946
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de materiais esportivos necessários para a iniciação do projeto de basquete para cadeirantes na cidade de Guaíba, realizando o primeiro projeto de esporte paralímpico do município de Guaíba. Conforme análise técnica do Ministério de Educação, solicito que seja encaminhado para ANÁLISE DO MINISTÉRIO DO ESPORTE. 02/10/2025 - RETORNO Á ÚLTIMA COMPLEMENTAÇÃO COM MAIS UMA SOLICITAÇÃO: Conforme o objeto de execução, que seja feita análise pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE, visto que não se aplica ao FNDE.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202519830003 de Maria do Rosário

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80803/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80803/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80803/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202519830003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.